



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 018/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede férias à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 20 (vinte) dias a Servidora Tatiane Lorenzet, Diretora Financeira, matrícula nº1197, referente ao período aquisitivo de 24/05/2023 à 23/05/2024, concedendo às mesmas no período de 10/01/2024 à 29/01/2024.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Municipal n. 016/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 12 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.